



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 117/2020

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando a **Emenda Aditiva n.º 008/2020** - de autoria do Vereador Greidismar Lopes dos Santos - "Acrescenta redação no art. 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/2020, e percebendo que a mesma preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação da **Emenda Aditiva n.º 008/2020**.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.



JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente



EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator



JOÃO BATISTA FILHO
Secretário